

ASSESPRO

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos Contra a Propriedade Intelectual –
CNCP

1ª Reunião Ordinária

Foi realizada nesta quarta (24) a **1ª Reunião Ordinária** do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos Contra a Propriedade Intelectual (**CNCP**), colegiado vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O secretário Nacional do Consumidor (Senacon/MJSP), **Wadih Damous** compareceu à reunião, que foi conduzida pelo chefe de Gabinete da Senacon, **Ricardo Haacke Suppion**; e pelo secretário-executivo do Conselho, **Andrey Lucas Macedo Corrêa**. A reunião contou com mais de 80 participantes, entre os quais os conselheiros de diversos órgãos públicos federais e estaduais, da sociedade civil organizada e demais colaboradores do CNCP, além da representatividade da Embaixada do Reino Unido e da França.

Dentre os presentes a utilizarem tempo de fala, destacamos:

- **Leonardo Santana**, chefe da Divisão de Propriedade Intelectual do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- **Miguel Campo de Carvalho**, coordenador-geral de Propriedade Intelectual do Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade, vinculado à Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (DEPIM/SCPR/MDIC);
- **Márcia de Fatima Lins e Silva**, coordenadora-geral de Comércio do Departamento de Comércio e Serviços, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (DECOS/SDIC/MDIC); e
- **Edson Vismona**, presidente-executivo do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP).

Ao abrir o encontro, o secretário **Wadih Damous** salientou que o colegiado deverá concentrar maiores esforços em setores como a saúde, medicamentos, segurança alimentar, etc. Iniciando a pauta de discussões, foram feitas apresentações pelo presidente-executivo do FNCP, **Edson Vismona**, que discorreu sobre o trabalho que vem sendo realizado, no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Combate à Pirataria, para **revisão do termo de cooperação** entre União e entes federativos para a inclusão de novas cidades; e sobre o debate acerca da instituição de **política de incentivo para criação de conselhos ou fóruns estaduais e municipais** de Combate à Pirataria e aos Delitos Contra a Propriedade Intelectual, com a participação de órgãos municipais e convite aos órgãos estaduais e federais, bem como do Ministério Público e de associações representativas dos setores produtivos (indústria e comércio) que possuam comprovada atuação no combate à ilegalidade.

Vismona apresentou, ainda, a condução dos trabalhos para **elaboração do novo Plano Nacional de Combate à Pirataria**, que contará com uma visão sistêmica e sistemática no eixo de articulação institucional entre órgãos públicos federais – *articulação horizontal* – e entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios – *articulação vertical*. Por fim, demonstrou preocupação quanto aos resultados do levantamento realizado pelo FNCP junto a 14 setores produtivos que mensura a perda com o mercado ilegal, que estimou, em 2022, que a perda total com o mercado ilegal foi de aproximadamente R\$ 410 bilhões – *um resultado quatro vezes maior do que as estimativas de 2014* – e de 46% de impostos que a Receita Federal deixou de arrecadar, acrescentando-se o fato de que alguns setores não estão contemplados no levantamento, tais quais o mercado de *softwares*, de peças automotivas e de aviões e de medicamentos.

Em seguida, **Miguel Campo de Carvalho**, do MDIC, fez exposição sobre as iniciativas realizadas no âmbito do Plano de Ação 2021-2023 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual – ENPI instituído pelo [Decreto nº 10.886/2021](#), sob a coordenação do Grupo

Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI). Nesse sentido, declarou ainda que **em agosto** será divulgado o **2º Plano de Ação da ENPI, para o biênio 2023-2025**, que contemplará as contribuições encaminhadas no âmbito da [Tomada Pública de Subsídios](#) (TPS) sobre o tema, cujo prazo se encerra em **31 de maio**. Quando questionado sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para encaminhamento de contribuições à TPS, afirmou não ser viável, devido ao prazo exíguo para análise das contribuições e divulgação do Plano. Para mais, Campo disse que serão **incluídos na composição do GIPI** os Ministérios da Defesa (MD), da Fazenda (MF) e da Educação (MEC).

Na sequência, **Leonardo Santana**, do MRE, expôs o escopo das atuações da pasta na esfera da propriedade intelectual, sob a supervisão do Departamento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Propriedade Intelectual (DCT), a saber: **(i)** negociações multilaterais, sobretudo no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), em razão das previsões de *enforcement* do acordo sobre trigo, celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos; e da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), em especial no Comitê Consultivo de Observância (ACE, na sigla em inglês), que discute questões de *enforcement* em propriedade intelectual e combate à pirataria; e **(ii)** acompanhamento de cooperação bilateral, dentre os quais mencionou a “Operação 404”, de iniciativa do Reino Unido e dos Estados Unidos com o MJSP.

Santana mencionou ainda a plataforma [WIPO Alert](#) do ACE, que traz relação de sites suspeitos de infringirem direitos autorais, com a finalidade de **evitar o direcionamento de anúncios e publicidades e garantir a segurança da marca**. Citou ainda a *Watch List* e o relatório anual elaborado para avaliar a adequação e eficácia de proteção de direitos de propriedade intelectual com os parceiros comerciais dos EUA. O Brasil consta da lista e possui sessão dedicada no [relatório](#) anual elaborado pelo Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) que, em sua última edição, avaliou como **barreiras à distribuição de conteúdo por canais legítimos no Brasil**: a pirataria digital, os *Illicit Streaming Devices* (ISDs), o roubo de sinal e a utilização de *softwares* não licenciados. O relatório ainda recomenda que o país adote, em seu ordenamento jurídico, os tratados sobre internet da OMPI: o Acordo de Direitos Autorais (WCT, na sigla em inglês) e o Tratado de Performances e Fonogramas (WPPT, na sigla em inglês).

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Ademais, destacamos as seguintes contribuições:

- » o representante do **Grupo de Proteção à Marca** (BPG) pontuou que a instituição vem promovendo a realização de questionários para avaliar o cumprimento das orientações presentes no guia [“Boas Práticas E-Commerce”](#) por parte das plataformas digitais. O Grupo aponta para o resultado contraditório entre as respostas das plataformas com as dos titulares de direito. Nesse sentido, defendeu que deve ser implementada uma forma de **punição para a falta de observância das plataformas** quanto aos compromissos assumidos e não cumpridos.
- » No entanto, o MDIC assinalou o guia possui caráter de autorregulação (*soft law*), enquanto o selo a ser criado para certificar plataformas em conformidade com o guia terá caráter fiscalizatório, motivo pelo qual será necessário um novo instrumento regulatório para a implementação do selo.
- » Por sua vez, os representantes do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) defenderam a inclusão na agenda de temas prioritários a **biopirataria – onde estariam incluídos os defensivos agrícolas – e o contrabando de cigarros**. A PRF ainda sugeriu a promoção de ações educacionais, em parceria com a iniciativa privada, para capacitação de policiais a respeito da defesa do mercado legal.

DELIBERAÇÕES

Em seguida foi aprovado, por unanimidade, o **Relatório de atividades do Conselho** (*que ainda será divulgado*) para o ano de 2022, que compila as ações do colegiado e de suas instituições parceiras.

INFORMES

Durante a reunião, o chefe de Gabinete da Senacon, **Ricardo Haacke Suppion** e o secretário-executivo do Conselho, **Andrey Lucas Macedo Corrêa**, aproveitaram a oportunidade para informar os conselheiros das próximas ações que o CNCP pretende executar no que se refere à organização e competências do colegiado.

Nesse sentido, Corrêa afirmou que, para a **próxima reunião** – *prevista para ocorrer daqui a 60 dias* –, serão colocadas em deliberação as **seguintes propostas**:

- » **Atualização** do [Decreto nº 9.875/2019](#), que dispõe sobre as competências, composição, comissões especiais e periodicidade das reuniões do Conselho, para que o novo ato passe a contemplar:
 - ⇒ a previsão de criação de um **selo**, de caráter fiscalizatório, a ser concedido às **plataformas digitais** que estão em **conformidade com os compromissos assumidos** quanto às orientações da cartilha “**Boas Práticas E-Commerce**”;
 - ⇒ a previsão de **criação dos conselhos estaduais e municipais de combate à pirataria**;
 - ⇒ a **expansão** dos **temas** de competência do Conselho;
 - ⇒ a **ampliação** de cadeiras destinadas à **sociedade civil organizada** – *de 5 para 10 conselheiros*;
 - ⇒ a **inclusão** do **MAPA** e do Ministério Público Federal (**MPF**) na composição do CNCP;

- » **Alteração** do **regimento interno do CNCP**, para fins de promover modificações:
 - ⇒ nas estruturas dos **núcleos e comissões** no âmbito do Conselho; e
 - ⇒ para prever a **criação de observatórios temáticos** no âmbito dos núcleos e comissões, responsáveis pela apresentação junto ao Conselho de denúncias referentes a casos específicos, para conferir maior efetividade às decisões do colegiado.

Ademais, foram **solicitados** aos conselheiros e setores representados que **apresentem suas sugestões e contribuições** quanto **(i)** às minutas de novo Decreto e do Regimento Interno, a serem encaminhadas oportunamente; **(ii)** à minuta de nova versão da cartilha “Boas Práticas E-Commerce” e para regulamentação do selo; e **(iii)** à inclusão de **novos temas prioritários** na agenda do Conselho. Para a próxima reunião, deverá ser apresentada também proposta de **alteração da Plataforma [Consumidor.gov.br](#)**, para fins de incluir **espaço de diálogo contínuo**, permanente e célere com a sociedade civil.

Corrêa afirmou ainda que, na qualidade de representante do Governo brasileiro no **Grupo Bilateral de Inteligência Brasil-Paraguai na Esfera da Pirataria, da Falsificação e do Contrabando de Produtos Piratados e Falsificados**, irá solicitar à aduana do governo paraguaio dados quantitativos sobre o **fluxo de contrabando** vindo daqueles país, que deverá subsidiar relatório com vistas à elaboração de estratégia de combate a estes tipos de delito. Segundo Corrêa, o contexto político é favorável, uma vez que o Brasil assume a presidência rotativa do Mercado Comum do Sul (Mercosul) no próximo semestre.

Antes de encerrar a reunião, Suppion solicitou que sejam encaminhados, até 8 de junho, a atualização da nova composição do colegiado por parte de seus conselheiros e colaboradores, para fins de oficialização das nomeações das novas representações.

Ao encerrar a 1ª reunião ordinária, Corrêa solicitou, ainda, que as **associações de publicidade** apresentem **propostas de campanhas publicitárias sobre combate à pirataria**, com a finalidade de firmar **parceria** com o MJSP.